

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para os fins do presente procedimento concursal.

15 de junho de 2018. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Joaquim Adelino Moreira Sousa*, Dr.

311435356

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 8940/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Arquitetura) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (processo n.º 1590/2018).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de fevereiro de 2018 sob o n.º OE 201802/0984, encontra-se disponibilizada na página eletrónica através do sítio www.cm-palmela.pt e afixada para consulta na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, sita na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39-A, 1.º andar, em Palmela.

7 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311409899

Aviso n.º 8941/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Direito) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (processo n.º 1589/2018).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de fevereiro de 2018 sob o n.º OE 201802/0983, encontra-se disponibilizada na página eletrónica através do sítio www.cm-palmela.pt e afixada para consulta na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, sita na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39-A, 1.º andar, em Palmela.

7 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311409825

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 8942/2018

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários de dois lugares de assistentes operacionais (área de serviços gerais) — Grau de complexidade I — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Código da oferta da Bolsa de Emprego Público: OE201803/0126.

Para os efeitos do n.º 4.5 e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 22 de junho de 2018 a lista de ordenação final, estando a mesma, afixada no placar da unidade de gestão de recursos humanos, no edifício paços do concelho e na página eletrónica, www.cm-paredes.pt-opção recrutamento pessoal.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

311450251

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 8943/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 6 de junho de 2018, com fundamento na competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitei o pedido de exoneração do cargo de Secretária do meu Gabinete de Apoio, da Dr.ª Filipa Raquel Silva Matos, com efeitos a 06 de junho de 2018.

8 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diogo Alves Mateus*, Dr.

311434798

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso (extrato) n.º 8944/2018

Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas

Vítor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial instituído com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na sua reunião pública de 20 de abril de 2018, deliberou, para efeitos do n.º 1 do artigo 90.º do referido regime jurídico, remeter à Assembleia Municipal de Ponte de Lima, para aprovação, a Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

Torna igualmente público que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, na sua reunião de 4 de maio de 2018, deliberou, com base no disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

Assim, para efeitos do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º do mesmo diploma legal, procede-se à publicação na 2.ª série do *Diário da República* da deliberação da Assembleia Municipal da Ponte de Lima que aprova a alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, bem como a alteração ao regulamento do Plano.

Esta alteração entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel Alves Mendes*.

Deliberação

Dr. João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, Certifico:

Que na Sessão Ordinária do mês de abril da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, cuja primeira reunião teve lugar dia vinte e oito de abril de dois mil e dezoito, e a segunda, dia quatro de maio de dois mil e dezoito.

Ponto 3. da alínea *j*) da Ordem de Trabalhos: «Discussão e votação da proposta de «Alteração do Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas — Versão Final — Aprovação».

Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com quarenta e um votos a favor, dezassete votos contra, e oito abstenções.

10 de maio de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes*, Dr.

Regulamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial

Artigo 2.º

Objetivos